

DECRETO Nº 24.917

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.916/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILSON AYUB FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Acolhimento “Recanto da Criança”, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 03 de novembro de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4738 de 12/11/2014